REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA

AVISO nº11A/2026

Contratação de Escola de Técnico Especializado/Terapeuta da Fala 2026-2027

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto na página da AGSE https://sigrhe.dgae.medu.pt/ , o procedimento de seleção de um Técnico Especializado/Terapeuta da Fala, para exercer funções para o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria (AEVL), nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio na sua versão atual.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até ao regresso da técnica substituída.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria (AEVL) com sede na Escola Secundária José Loureiro Botas – Vieira de Leiria
Caracterização das funções	Desempenho de funções de Terapeuta da Fala no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria para implementação de projetos de intervenção junto de crianças da educação Pré-Escolar e de alunos do Ensino Básico: -Avaliação, diagnóstico e intervenção junto de crianças e alunos; -Realização de rastreios no último ano da Educação Pré-escolar para identificar crianças com atraso no desenvolvimento da linguagem ou em risco; - Desenvolvimento de atividades no domínio da linguagem para promover as competências em falta em articulação com os educadores/docentes e as famílias; -Intervenção em terapia da fala com pequenos grupos de alunos; - Desenvolvimento de ações de formação relacionadas com a promoção da saúde e prevenção dos problemas de comunicação.
Requisitos de admissão	**1.** Ser detentor de Licenciatura em Terapia da Fala; **2.** Ser detentor de cédula profissional. **NOTA:** Serão admitidos a concurso apenas os candidatos que cumpram cumulativamente estes dois requisitos.
Critérios de avaliação do **Portefólio** 1. O portefólio deve ser submetido para o email: aevieira.leiria@gmail.com até o fecho da aplicação eletrónica indicando em assunto o nº do horário a que está a concorrer. 2. O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. (na página do Agrupamento está disponível o modelo de portefólio a utilizar). 3. O não cumprimento destas regras pode levar à anulação do portefólio, ou seja pontuação zero. (A avaliação de competências por portefólio é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas)	**a) Classificação académica – 5 pontos** (Nota final da Licenciatura) ◆ De 10,000 a 12,499 valores ..... 1 ponto ◆ De 12,500 a 14,499 valores ..... 2 pontos ◆ De 14,500 a 16,499 valores ..... 3 pontos ◆ De 16,500 a 18,499 valores ..... 4 pontos ◆ De 18,500 a 20,000 valores ..... 5 pontos **b) Habilitações Académicas – 5 pontos** ◆ Licenciatura na área académica requerida ..... 2 pontos ◆ Licenciatura na área académica requerida e uma Especialização/Pós-Graduação relevante para o exercício da função .....3 pontos

Documentos a apresentar em anexo: Certificado de habilitações; Comprovativo de cédula profissional ou equivalente caso aplicável; Declaração de experiência profissional em projetos desenvolvidos em contexto escolar/educativo e/ou com crianças e jovens; Declaração do tempo de experiência profissional em contexto escolar/educativo; Comprovativos da formação profissional realizada nas funções do horário a concurso, com a indicação do tempo de duração em horas. **Só serão considerados dados clara e objetivamente comprovados.**	◆ Licenciatura na área académica requerida e duas Especializações/Pós-Graduações relevantes para o exercício da função .....4 pontos ◆ Mestrado na área de Linguagem e Comunicação, Intervenção na Infância ou similar, ou Doutoramento relacionado com o tema.....5 pontos **c) Experiência profissional na área educacional** (Descrição de ações específicas e projetos relevantes realizados, como dinamizador, em contexto escolar/educativo) **– 15 pontos** **d) Formação profissional certificada e/ou complementar** que contribua para a melhoria do sucesso educativo e para a integração escolar e social, com a indicação do nº de horas de formação, devidamente comprovadas. – **5 pontos**
Número de anos de **Experiência profissional na área.** 1. Para efeitos de contagem de tempo de experiência profissional na área, contabiliza a atividade desenvolvida como terapeuta da fala em contexto escolar ou educativo, ou seja, em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas ou privadas ou outros contextos semelhantes. 2. O tempo de experiência profissional/tempo de serviço deverá ser devidamente comprovado pelas escolas/entidades. Este documento deverá ser digitalizado e anexado ao Portefólio.	a. Até 18 meses de experiência ..... 6 pontos b. Mais de 18 meses até 3 anos de experiência ..9 pontos c. Mais de 3 até 4 anos de experiência ..... 12 pontos d. Mais de 4 até 6 anos de experiência ..... 18 pontos e. Mais de 6 até 8 anos de experiência ..... 24 pontos f. Mais de 8 até 10 anos de experiência ..... 30 pontos g. Mais de 10 anos de experiência ..... 35 pontos
Critérios de avaliação para a **entrevista** de avaliação de competências 1. A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou. 2. O candidato terá de estar presente, obrigatoriamente, na entrevista agendada em primeiro lugar. Se comparecer a uma segunda entrevista esta já não será válida para a entrevista anterior. 3. O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional. (A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores)	**a) Formação/Experiência complementar em áreas consideradas relevantes - 10 pontos** (desenvolvimento/dinamização de programas de rastreio em contextos educativos; intervenção na infância e juventude nas áreas de linguagem, comunicação e fala; consultoria; atividades de formação junto da comunidade…) ◆Explicitação dos projetos/atividades desenvolvidos; ◆ Explicação das metodologias/estratégias aplicadas; ◆ Apreciação crítica dos resultados obtidos/conseguidos. **b) Adequação à função e potencialidades/ motivação para o exercício das funções a desempenhar - 20 pontos** São valorizados espírito de iniciativa, dinamismo, criatividade, flexibilidade e capacidade de trabalhar em equipa através de: ◆ Apreciação da capacidade técnica e pedagógica através da apresentação de uma proposta de atividade/projeto de intervenção tendo em conta as funções acima descritas. ◆Avaliação da capacidade de resposta a situações – problema hipotéticos, passíveis de acontecer em contexto educativo. **c) Capacidade de comunicação/expressão e de relacionamento interpessoal – 5 pontos**
Divulgação do concurso	Página eletrónica do AEVL http://aevl.pt e

	Página eletrónica da AGSE https://sigrhe.dgae.medu.pt/
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da AGSE
Júri	Presidente – Adjunto do Diretor 1º vogal - Subdiretora 2º vogal - Psicóloga Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pela 1º vogal.
Motivos de Exclusão	**a)** A não observância dos requisitos de admissão. **b)** Preenchimento, submissão ou entrega do formulário de candidatura por outra via que não mediante preenchimento do formulário eletrónico da oferta, acedendo à aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar. **c)** Preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou não comprováveis. **d)** Não envio, em suporte digital *pdf,* do Portefólio para o endereço suprarreferido, dentro do período do prazo de candidatura referido no presente Aviso. **e)** Não comparência à entrevista de avaliação de competências.
Critérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência: 1º Candidatos com classificação mais elevada no critério *Avaliação do Portefólio;* 2º Candidatos com maior número de anos de experiência profissional em contexto escolar; 3º Candidatos com classificação mais elevada no critério *Entrevista de Avaliação de Competências.* 4º Candidatos com maior idade.

Disposições Finais:

Ordenação dos candidatos/utilização faseada dos métodos de seleção/Publicitação dos resultados

a) A aplicação dos métodos de seleção - os definidos na legislação em vigor e no presente Aviso.

b) A aplicação do método de seleção - *Entrevista de Avaliação de Competências* – é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta da avaliação do portefólio e do número de anos de Experiência Profissional na área.

c) A convocatória para a *Entrevista de Avaliação de Competências* será afixada em local visível, público na Escola-Sede e divulgada na página eletrónica do Agrupamento e feita por *e-mail*, tendo os candidatos de confirmar a sua presença, também por e-mail, no prazo de 24 horas.

d) Os candidatos notificados/convocados para entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos que atestem os dados declarados no seu Portefólio.

e) Após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos, será publicitada a lista unitária de ordenação e classificação final dos candidatos, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, na página eletrónica do Agrupamento e afixada na Escola-Sede, sendo selecionado o candidato que obtiver a melhor pontuação.

Horários a concurso

Técnico Especializado	**Nº Horários e Horas a concurso**
Terapeuta da Fala	Nº Horário a concurso: 5 horas

Vieira de Leiria, 2 de outubro de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

Assinado por: **José Manuel da Cruz Soares**
Num. de Identificação: 09295663
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria - Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande**

CHAVE MÓVEL

PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia
Os Fundos Europeus mais próximos de si.